



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 320/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 332/2022-SESMA de 14/06/2022, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAI DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **15 e 16 de junho de 2022**, onde irá retirar doses de vacinas contra COVID-19, Influenza e Sarampo, disponível na Rede de Frios do 9º Centro regional de Saúde/CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAI DA COSTA NETO MELÉM**, CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do RG nº 4997540 PC/PA e do CPF 896.054.202-44, titular da **conta nº 00673402-2 e Agência 0099-0-Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **15 e 16 de junho de 2022**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 320/2022

PORTARIA Nº 320/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 332/2022-SESMA de 14/06/2022, que justifica a necessidade do Servidor **CARLOS BAI DA COSTA NETO MELÉM**, ocupante do Cargo de CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), se deslocar de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, nos dias de **15 e 16 de junho de 2022**, onde irá retirar doses de vacinas contra COVID-19, Influenza e Sarampo, disponível na Rede de Frios do 9º Centro regional de Saúde/CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **CARLOS BAI DA COSTA NETO MELÉM**, CNE-6 (Coordenador do Setor de Imunização), portador do **RG nº 4997540 PC/PA** e do **CPF 896.054.202-44**, titular da **conta nº 00673402-2 e Agência 0099-0- Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **02 (duas)**, diárias para custear despesas na viagem, nos dias **15 e 16 de junho de 2022**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, perfazendo um Total Bruto de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de junho de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice-Prefeito, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: 1A36EB43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/06/2022. Edição 3016
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>